



MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

LEI COMPLEMENTAR Nº861/2023

Súmula: Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários da cidade de Marumbi, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, submeteu à Câmara Municipal para apreciação e aprovação do seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituída a Planta Genérica de Valores Imobiliários de terrenos e edificações das áreas urbanas, de expansão urbana ou urbanizáveis da cidade de Marumbi, nos termos da Lei Orgânica Municipal, das Leis 787/2021, 790/2021, e art. 33 da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 para fins de base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

§ 1º. Os valores do metro quadrado (m²) de edificações são os abaixo especificados:

	Tipos de Edificações	R\$/ M ²
1	Casa	R\$ 723,00
2	Apartamento/Sobrado/Sobreloja.	R\$ 723,00
3	Loja/Comércio/Serviços	R\$ 180,00
4	Telheiro	R\$ 143,00
5	Galpão/GI-Fábrica/Industria	R\$ 180,00
6	Construção precária/ruim	R\$ 73,00
7	Construção especial, área de lazer, Gourmet	R\$ 1.000,00

§ 2º. Para efeito de localização geográfica do valor do metro quadrado de terreno, ficam instituídas as seguintes zonas fiscais – Anexo I

ZONAS FISCAIS		
ZF Nº	DESCRIÇÃO DAS ZONAS FISCAIS NO MAPA	VALOR M ²
01	Representada no mapa pela cor vermelha	R\$ 100,00
02	Representada no mapa pela cor verde	R\$ 79,00
03	Representada no mapa pela cor azul	R\$ 65,00
04	Representada no mapa pela cor roxa	R\$ 50,00
05	Representada no mapa pela cor laranja	R\$ 15,00
06	Representada no mapa pela cor amarela	R\$ 8,00

Art. 2º. As tabelas constantes da presente lei serão publicadas sempre que houver alteração por motivo de reajuste de valores ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

Art. 3º. São consideradas autoridades fiscais, para efeito de atividades tributária do Município, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, à



MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão fazendário.

Art. 4º. Os imóveis que não cumprir a função social poderão ser tributados com alíquota progressiva no tempo, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, art. 38 da Lei nº 787/2021, e lei Federal nº 10.257/2001, regulamentada por lei específica atendidas as exigências do Plano Diretor.

TÍTULO II Da Metodologia de Avaliação

Art. 5º. O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:

$$VVI = VVT + VVE$$

Onde:

VVI = valor venal do imóvel

VVT = valor venal do terreno

VVE = valor venal da edificação

Art. 6º. O valor venal do terreno (VVT) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VVT = AT \times VM^2T$$

Onde:

VVT = valor venal do terreno

AT = área do terreno

VM²T = valor do metro quadrado do terreno

§ 1º. O valor do metro quadrado do terreno (VM²T) tem como referência pesquisas do mercado imobiliário local, informações contidas no Cadastro Técnico Imobiliário, avaliações expedidas por instituições financeiras e laudos de avaliações expedidos pela comissão de elaboração da PGV pelo método comparativo.

§ 2º. O valor venal do terreno será corrigido de acordo com as características individuais de cada imóvel, considerando a situação, a pedologia do solo, a topografia ou perfil de cada um "per si", e as benfeitorias urbanas existentes no local.

Fórmula para calcular o valor venal do terreno

$$VVT = VM^2T \times AT \times S \times P \times T \times B = \text{valor do metro quadrado do terreno}$$

AT = área do terreno,

S = situação do terreno,

P = pedologia do terreno ou solo,

T = topografia do terreno ou perfil,

B = Benfeitorias Urbanas

VVT - valor venal do terreno

§ 3º. Coeficiente corretivo da situação referido pela sigla "S" trata-se da posição do imóvel dentro da quadra.



MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

O coeficiente da situação será obtido através da seguinte tabela:

Situação do terreno	coeficiente	Coeficiente
01	Esquina, mais de uma frente.	1,1
02	Uma frente / meio de quadra	1,0
03	Viela	0,8
04	Encravado	0,9
05	Fator Gleba	0,7

Considera-se como Fator Gleba, o imóvel localizado no Perímetro Urbano, área de expansão urbana, ou urbanizável, com área superior a 4.000,00m² indiviso.

§ 4º. Coeficiente corretivo de pedologia ou solo, representado pela sigla "P", consiste em um grau atribuído ao imóvel, conforme as características do solo.

O coeficiente de pedologia ou solo será obtido através da seguinte tabela:

Pedologia do Solo	Coeficiente	
01	Normal/firme	1,0
02	Inundável	0,8
03	Alagado	0,7
4	Combinado com os demais	0,6

§ 5º. Coeficiente corretivo de topografia ou perfil, referido pela sigla "P", consiste em um grau, atribuído ao imóvel, de acordo com as características do relevo do solo.

O coeficiente de topografia ou perfil será obtido através da seguinte tabela:

	Topografia ou Perfil do Solo	Coeficiente
1	Plano	1,0
2	Aclive	0,9
3	Declive	0,8
4	Irregular/ondulado	0,7

§ 6º. Coeficiente corretivo das benfeitorias urbanas, representado pela sigla "B", consiste em um grau, atribuído ao imóvel, pela existência dos serviços urbanos disponibilizados no local do imóvel.

O coeficiente de benfeitorias Urbanas será obtido através da seguinte tabela:

Benfeitorias Urbanas	Coeficiente
Pavimentação Asfáltica em CBUQ/TST	1,0
Pavimentação com Paralelepípedo ou pedras irregulares	0,9
Sem pavimentação	0,8
Com rede de abastecimento de água	1,0
Sem rede de abastecimento de água	0,8
Com rede de abastecimento de energia elétrica	1,0
Sem rede de abastecimento de energia elétrica	0,8
Com rede de iluminação pública	1,0
Sem rede de iluminação pública	0,9

Art. 7º. O valor venal da edificação (VVE) será obtido aplicando-se a fórmula:



MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

$$VVE = AE \times VM^2E$$

Onde:

VVE = valor venal da edificação

AE = área da edificação

VM²E = valor do metro quadrado da edificação

§ 1º. O valor do metro quadrado de edificação por tipos de construções, casa; apartamento; sobrado; sobreloja; telheiro; galpão; fábrica; loja, construção precária; área de lazer e edificação especial, será obtido tomando-se, por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de construção estabelecido pela comissão, fundamentando-se nos valores divulgados pelo CUB/SINDUSCON-PR

a) Entende-se por construção precária, aquela sem condições para quaisquer finalidades.

b) Entende-se por edificação especial, aquela diferenciada das demais, consideradas de alto padrão pelo SINDUSCON.

c) Área de Lazer é um espaço dotado de equipamentos, inclusive piscina, quadra de esporte destinados para lazer e práticas desportivas.

§ 2º. O valor máximo referido no § 1º será corrigido de acordo com as características de cada edificação, considerando a categoria, o tipo e o subtipo, para sua correta aplicação no cálculo de valor da edificação.

§ 3º. O valor do metro quadrado da edificação referido no parágrafo §1º será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VM^2E = \frac{VM^2E \times C \times ST \times CAT}{100}$$

VM²E = valor do metro quadrado de edificação

C = coeficiente corretivo de conservação da edificação

ST = coeficiente corretivo de subtipo de edificação

CAT= Tabela de pontuação por categoria

§ 4º. A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos ou pesos, que equivale a um percentual do valor máximo do metro quadrado de edificação, conforme tabela de pontuação por categoria constante do anexo II.

§ 5º. Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla "C", consiste em um grau de manutenção atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.

O coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

Estado de conservação da edificação	Coeficiente
Nova/ótima	1,0
Boa	0,8
Regular	0,6
Ruim/Precária	0,5

a) Considera-se construção nova / ótima, com idade de edificação até cinco anos, ou que tenha sofrido reforma geral nos últimos cinco anos;

b) Entende-se por construção boa, aquela com manutenção periódica, serviços de pintura, manutenção elétrica e hidráulica, e outros serviços gerais;



MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

- c) Considera-se construção regular aquela que atende as necessidades básicas para seus fins;
- d) Classifica-se como construção ruim/precária, aquela que não atende as necessidades básicas para sua utilização, com deficiência de manutenção, ou em estado de abandono.

§ 6º. Coeficiente corretivo do subtipo **(ST)** ou fatores corretivos da construção **(FCC)** consiste em um grau atribuído à edificação pelo produto das caracterizações, posição, situação ou localização, ou alinhamento conforme tabelas a seguir:

Situação ou Localização da unidade dentro lote	Coeficiente
Frente	1,0
Fundos	0,7

Alinhamento Predial	Coeficiente
Recuada	1,0
Alinhada	0,9

Art. 8º. Existindo mais de uma unidade imobiliária construída no mesmo terreno, será calculado a fração ideal de terreno e testada para cada unidade imobiliária individualmente.

§ 1º. Para cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:

$$\text{Fração ideal} = \frac{\text{área do terreno} \times \text{área da unidade}}{\text{Área total edificada}}$$

§ 2º. Para cálculo da testada ideal, será usada a seguinte fórmula:

$$\text{Testada ideal} = \frac{\text{área da unidade} \times \text{testada}}{\text{Área total edificada}}$$

§ 3º. Para cada unidade edificada autônoma, será constituído um cadastro imobiliário específico para cálculo do valor venal individual, sendo este incluso no valor venal total do cadastro principal para base de cálculo do imposto

Art. 9º. A incidência de um imposto (imposto territorial urbano ou imposto predial urbano) exclui, automaticamente, a incidência do outro.

TÍTULO III Do Lançamento e Arrecadação do IPTU

Art. 10. O Município notificará o contribuinte do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for devido o primeiro pagamento, da forma prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 11. O lançamento e arrecadação do IPTU será através do documento de arrecadação municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.



MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

Art. 12. O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado e arrecadado em cota única ou em parcelas nos termos do regulamento do Executivo Municipal, cada parcela correspondente a um DAM específico.

Art. 13. Fica aprovada a presente Planta Genérica de Valores Imobiliários que servirá de base de cálculo para fins de lançamento dos impostos previstos no artigo 1º da presente lei, conforme anexo III. (Relatório de Valores por m²)

§ 1º. A presente Planta Genérica Será atualizada na forma da Lei Orgânica, Plano Diretor e do Código Tributário do Município de Marumbi.

§ 2º. Os loteamentos aprovados após a edição da presente lei serão incluídos na PGV por ato próprio do Executivo Municipal.

§ 3º. Os lotes de terra derivados de desmembramentos, divisão, subdivisão, anexação ou não informados, ficam classificados na mesma zona fiscal dos lotes remanescentes, ou confrontantes.

§ 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a reclassificar zonas fiscais por ato próprio sempre que necessário.

§ 5º. A comissão de avaliação será convocada para estabelecer o valor venal do imóvel para fins de lançamento e cobrança dos tributos de natureza imobiliária sempre que necessário.

TÍTULO IV Das Alíquotas Progressivas

Art. 14. O Executivo Municipal poderá aplicar para os imóveis edificados, ou não, alíquotas de tributação diferenciadas, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 29/2000, em função do valor venal do imóvel, ou da sua localização.

Art. 15. A aplicação da alíquota diferenciada ou progressiva em função do valor venal, ou da sua localização, será regulamentada por ato do Executivo Municipal.

§ 1º. Ficam estabelecidas as seguintes alíquotas progressivas em função da localização dos imóveis considerados edificados:

ZONAS FISCAIS	ALÍQUOTAS
ZF- 01	0,60%
ZF- 02	0,45%
ZF- 03	0,35%
ZF- 04	0,30%
ZF- 05	0,30%
ZF- 06	0,30%



MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

§ 2º. A alíquota de tributação dos terrenos vagos, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 387 de 29 de setembro de 2008, passa a vigorar com 2% (dois por cento) sobre o valor venal do imóvel.

Art. 16. Ficam revogada as leis nº 405 de 05 de dezembro de 2008 e Lei nº 715 de 03 de dezembro de 2018, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, com eficácia 90 dias após sua publicação atendendo as disposições da Emenda Constitucional nº 42/2003.

Paço Municipal de Marumbi, em 24 de novembro de 2023.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal

473230176150687977



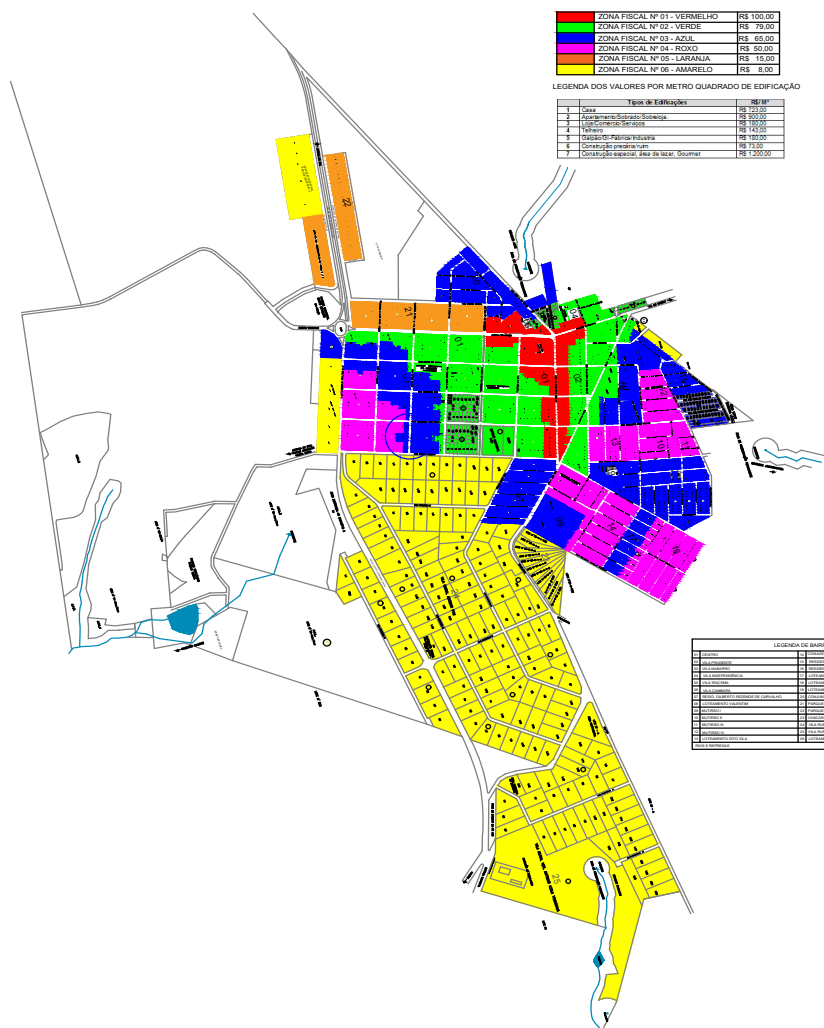
MUNICÍPIO DE MARUMBI
PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
ANEXO I

LEGENDA DOS VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO

ZONA FISCAL Nº 01 - VERMELHO	R\$ 100,00
ZONA FISCAL Nº 02 - VERDE	R\$ 70,00
ZONA FISCAL Nº 03 - AZUL	R\$ 65,00
ZONA FISCAL Nº 04 - ROXO	R\$ 50,00
ZONA FISCAL Nº 05 - LARANJA	R\$ 15,00
ZONA FISCAL Nº 06 - AMARELO	R\$ 8,00

LEGENDA DOS VALORES POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO

Tipo de Edificação	R\$/m²
1 Casa	R\$ 120,00
2 Edifício Residencial	R\$ 200,00
3 Edifício Comercial	R\$ 120,00
4 Edifício Industrial	R\$ 100,00
5 Edifício Público	R\$ 100,00
6 Edifício Administrativo	R\$ 120,00
7 Edifício Especial (não se sabe) - Outros	R\$ 120,00



LEGENDA DE BARRIOS

Nome do Bairro	Valor por m² de Terreno	Valor por m² de Edificação
Barro Preto	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Novo	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Velho	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal II	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal III	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal IV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal V	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal VI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal VII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal VIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal IX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal X	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XXXIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XL	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal XLIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal L	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXIV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXV	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXVI	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXVII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXVIII	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXIX	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Centro Zonal LXXXXX	R\$ 100,00	R\$ 120,00

473230176150687977



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA DE EDIFICAÇÃO

Estrutura	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Alvenaria	15	05	19	09	15	13	15	19	19	19
Madeira	09	03	15	06	13	12	13	16	16	16
Metálica	18	06	18	14	25	16	25	18	18	18
Concreto	19	20	20	17	20	20	20	20	20	20
Cobertura	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Palha/Zinco	01	01	00	01	01	01	01	01	1	1
Fibrocimento	05	02	08	07	10	10	10	09	9	9
Telha de argila	09	03	10	10	08	15	08	10	10	10
Laje	08	03	11	12	10	20	09	11	11	11
Outros Materiais	11	10	12	13	12	25	10	12	12	12
Paredes	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0
Taipa/argila	01	01	01	01	01	00	01	01	1	1
Alvenaria/tijolos	04	02	03	03	04	00	04	04	4	4
Concreto	06	05	05	05	05	00	05	05	5	5
Madeira	03	02	01	04	03	00	03	03	3	3
Forro	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0
Madeira	05	02	05	05	06	05	06	05	05	05
Estuque/gesso	08	03	08	07	08	06	08	07	07	07
Laje	09	10	09	10	10	10	10	09	09	09
Lambri/PVC	07	02	07	08	09	08	09	08	08	08
Revest. Externo	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Reboco/Pintura	10	03	08	07	06	00	06	06	06	06
Porcelanato	12	04	10	09	08	00	08	08	08	08
Madeira	05	02	01	05	05	00	05	07	07	07
Outros Materiais	13	10	12	10	10	00	10	10	10	10
Inst. Sanitárias	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Externa	03	01	00	03	03	03	03	02	02	02
Interna Simples	05	02	10	05	05	04	05	05	05	05
Mais de uma	10	03	11	10	10	05	08	08	08	08
Int. Completa	12	15	12	15	13	15	10	14	14	14
Inst. Elétrica	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Aparente	05	02	04	08	05	05	05	05	05	05
Embutida	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Piso	Casa	Const. Precária	Apart.	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Área Lazer	Gourmet	Especial
Terra Batida	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Cimentado	05	01	08	07	05	05	05	02	02	02
Cerâmico	15	05	15	10	10	10	10	08	08	08
Madeira/Carpete	10	03	18	09	06	06	06	05	05	05
Tacos/laminado	16	05	16	11	11	11	11	13	13	13
Vinílico/Similar	18	06	19	15	12	12	12	18	18	18
Outros materiais	20	20	20	20	15	20	20	20	20	20

Nota Explicativa

A soma dos pontos estabelece um percentual do valor da edificação para cada categoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

ANEXO III PLANTA GENÉRICA DE VALORES

CAD.	Q	LOTE	BAIRRO	ZF	V.M².TERRENO
67	2	16	CIDADE	3	R\$ 65,00
68	2	15	CIDADE	3	R\$ 65,00
102	B	1/2	CIDADE	1	R\$ 100,00
156	26	1	CIDADE	3	R\$ 65,00
157	26	2	CIDADE	3	R\$ 65,00
158	26	3	CIDADE	3	R\$ 65,00
158	26	3	CIDADE	5	R\$ 15,00
159	26	4	CIDADE	5	R\$ 15,00
160	26	8765-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
161	26	7	CIDADE	3	R\$ 65,00
164	11	11	CIDADE	2	R\$ 79,00
165	11	12	CIDADE	2	R\$ 79,00
166	11	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
167	11	14	CIDADE	3	R\$ 65,00
168	11	15	CIDADE	3	R\$ 65,00
169	11	16	CIDADE	2	R\$ 79,00
170	11	0	CIDADE	2	R\$ 79,00
172	11	19	CIDADE	3	R\$ 65,00
173	11	20	CIDADE	3	R\$ 65,00
174	11	1R	CIDADE	3	R\$ 65,00
175	11	1A	CIDADE	3	R\$ 65,00
176	11	1B	CIDADE	3	R\$ 65,00
177	11	2	CIDADE	3	R\$ 65,00
178	11	3	CIDADE	3	R\$ 65,00
179	11	4	CIDADE	3	R\$ 65,00
180	11	5	CIDADE	3	R\$ 65,00
181	11	6	CIDADE	3	R\$ 65,00
182	11	7	CIDADE	3	R\$ 65,00
183	11	8R	CIDADE	3	R\$ 65,00
184	11	8-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
185	11	9	CIDADE	3	R\$ 65,00
186	11	10	CIDADE	3	R\$ 65,00
187	9	12	CIDADE	2	R\$ 79,00
188	9	19	CIDADE	2	R\$ 79,00
189	9	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
190	9	14	CIDADE	2	R\$ 79,00
191	9	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
193	9	16	CIDADE	2	R\$ 79,00
194	9	17	CIDADE	2	R\$ 79,00
195	9	18A	CIDADE	2	R\$ 79,00
196	9	18R	CIDADE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

197	9	20	CIDADE	2	R\$ 79,00
198	9	1	CIDADE	2	R\$ 79,00
199	9	2	CIDADE	3	R\$ 65,00
200	9	3	CIDADE	3	R\$ 65,00
202	9	4	CIDADE	3	R\$ 65,00
203	9	5	CIDADE	3	R\$ 65,00
204	9	6	CIDADE	3	R\$ 65,00
205	9	7	CIDADE	3	R\$ 65,00
206	9	8	CIDADE	3	R\$ 65,00
207	9	9	CIDADE	3	R\$ 65,00
208	9	10	CIDADE	3	R\$ 65,00
209	9	11-REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
210	7	1B	CIDADE	2	R\$ 79,00
211	7	2-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
212	7	2/REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
214	7	3	CIDADE	2	R\$ 79,00
216	7	4	CIDADE	2	R\$ 79,00
217	7	5A	CIDADE	2	R\$ 79,00
218	7	5R	CIDADE	2	R\$ 79,00
220	7	6R2	CIDADE	2	R\$ 79,00
221	7	6R1	CIDADE	2	R\$ 79,00
222	7	6B	CIDADE	2	R\$ 79,00
223	7	6A	CIDADE	2	R\$ 79,00
224	7	7	CIDADE	2	R\$ 79,00
225	7	8	CIDADE	2	R\$ 79,00
227	7	9A	CIDADE	2	R\$ 79,00
230	7	11A	CIDADE	2	R\$ 79,00
231	7	11-REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
233	7	12	CIDADE	2	R\$ 79,00
234	7	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
236	7	14-REM-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
237	7	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
238	7	16P	CIDADE	2	R\$ 79,00
239	7	16P	CIDADE	2	R\$ 79,00
240	7	1R	CIDADE	2	R\$ 79,00
241	7	1A	CIDADE	2	R\$ 79,00
242	5	2	CIDADE	2	R\$ 79,00
244	5	3	CIDADE	2	R\$ 79,00
245	5	4R	CIDADE	2	R\$ 79,00
246	5	4A	CIDADE	2	R\$ 79,00
247	5	5	CIDADE	2	R\$ 79,00
248	5	6A1	CIDADE	2	R\$ 79,00
249	5	6A	CIDADE	2	R\$ 79,00
251	5	6R	CIDADE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

252	5	7	CIDADE	2	R\$ 79,00
253	5	8	CIDADE	2	R\$ 79,00
254	5	9A	CIDADE	2	R\$ 79,00
256	5	10	CIDADE	2	R\$ 79,00
257	5	11A	CIDADE	2	R\$ 79,00
258	5	11R	CIDADE	2	R\$ 79,00
259	5	12R	CIDADE	2	R\$ 79,00
260	5	12A	CIDADE	2	R\$ 79,00
262	5	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
264	5	14REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
265	5	14R	CIDADE	2	R\$ 79,00
266	5	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
269	5	16	CIDADE	2	R\$ 79,00
270	5	1	CIDADE	2	R\$ 79,00
271	3	(1e 2) A	CIDADE	1	R\$ 100,00
272	3	3	CIDADE	1	R\$ 100,00
273	3	4	CIDADE	1	R\$ 100,00
275	3	5	CIDADE	1	R\$ 100,00
276	3	6b	CIDADE	1	R\$ 100,00
277	3	6/A-REM	CIDADE	1	R\$ 100,00
278	3	7	CIDADE	1	R\$ 100,00
281	3	12	CIDADE	2	R\$ 79,00
282	3	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
283	3	14R	CIDADE	2	R\$ 79,00
284	3	14A	CIDADE	2	R\$ 79,00
286	3	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
287	3	16	CIDADE	2	R\$ 79,00
294	1	5	CIDADE	1	R\$ 100,00
295	1	6	CIDADE	1	R\$ 100,00
306	1	1A	CIDADE	1	R\$ 100,00
402	25	25	CIDADE	6	R\$ 8,00
404	12	14/E	CIDADE	3	R\$ 65,00
405	12	14/F	CIDADE	3	R\$ 65,00
406	12	15	CIDADE	3	R\$ 65,00
407	12	16	CIDADE	3	R\$ 65,00
408	12	17A	CIDADE	3	R\$ 65,00
409	12	18A	CIDADE	3	R\$ 65,00
410	12	17R18R	CIDADE	3	R\$ 65,00
411	12	18B	CIDADE	3	R\$ 65,00
412	12	19	CIDADE	4	R\$ 50,00
413	12	20	CIDADE	4	R\$ 50,00
415	12	1	CIDADE	4	R\$ 50,00
416	12	1-	CIDADE	4	R\$ 50,00
417	12	2	CIDADE	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

418	12	3	CIDADE	4	R\$ 50,00
420	12	4	CIDADE	4	R\$ 50,00
422	12	6	CIDADE	4	R\$ 50,00
423	12	6A	CIDADE	4	R\$ 50,00
424	12	7	CIDADE	4	R\$ 50,00
425	12	8	CIDADE	4	R\$ 50,00
427	12	14/A	CIDADE	3	R\$ 65,00
428	12	14/B	CIDADE	3	R\$ 65,00
429	12	14/C	CIDADE	3	R\$ 65,00
430	10	12	CIDADE	3	R\$ 65,00
431	10	13	CIDADE	3	R\$ 65,00
432	10	14	CIDADE	3	R\$ 65,00
433	10	15	CIDADE	3	R\$ 65,00
434	10	16	CIDADE	3	R\$ 65,00
436	10	17R	CIDADE	3	R\$ 65,00
437	10	17A	CIDADE	3	R\$ 65,00
438	10	18R	CIDADE	3	R\$ 65,00
439	10	18A2	CIDADE	3	R\$ 65,00
440	10	18A1	CIDADE	3	R\$ 65,00
441	10	19	CIDADE	3	R\$ 65,00
442	10	20	CIDADE	3	R\$ 65,00
443	10	1A2A	CIDADE	3	R\$ 65,00
444	10	0	CIDADE	3	R\$ 65,00
446	10	1B2	CIDADE	3	R\$ 65,00
447	10	2R	CIDADE	3	R\$ 65,00
448	10	3-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
449	10	4	CIDADE	3	R\$ 65,00
450	10	5	CIDADE	3	R\$ 65,00
451	10	6	CIDADE	3	R\$ 65,00
453	10	7	CIDADE	3	R\$ 65,00
455	10	8-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
456	10	9A	CIDADE	3	R\$ 65,00
457	10	9R	CIDADE	3	R\$ 65,00
458	10	10	CIDADE	3	R\$ 65,00
459	10	11AR	CIDADE	3	R\$ 65,00
460	10	11AA	CIDADE	3	R\$ 65,00
461	10	11R	CIDADE	3	R\$ 65,00
474	6	2R	CIDADE	2	R\$ 79,00
475	6	3R	CIDADE	2	R\$ 79,00
476	6	3A	CIDADE	2	R\$ 79,00
477	6	4	CIDADE	2	R\$ 79,00
478	6	5E 6A	CIDADE	1	R\$ 100,00
485	6	10R	CIDADE	2	R\$ 79,00
486	6	10A	CIDADE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

488	6	11	CIDADE	2	R\$ 79,00
489	6	12	CIDADE	2	R\$ 79,00
490	6	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
491	6	14A	CIDADE	2	R\$ 79,00
492	6	14R	CIDADE	2	R\$ 79,00
493	6	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
494	6	16	CIDADE	2	R\$ 79,00
495	6	16A	CIDADE	2	R\$ 79,00
496	6	1A2A	CIDADE	2	R\$ 79,00
497	6	1R	CIDADE	2	R\$ 79,00
498	4	5A	CIDADE	2	R\$ 79,00
499	4	2	CIDADE	2	R\$ 79,00
500	4	3	CIDADE	2	R\$ 79,00
501	4	4/REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
502	4	4A	CIDADE	2	R\$ 79,00
503	4	5R	CIDADE	2	R\$ 79,00
504	4	6	CIDADE	1	R\$ 100,00
506	4	6-A-R	CIDADE	1	R\$ 100,00
507	4	7 - R	CIDADE	2	R\$ 79,00
513	4	1	CIDADE	2	R\$ 79,00
514	4	8	CIDADE	2	R\$ 79,00
515	2	2A	CIDADE	1	R\$ 100,00
516	2	2R	CIDADE	1	R\$ 100,00
517	2	3R	CIDADE	1	R\$ 100,00
518	2	3A	CIDADE	1	R\$ 100,00
519	2	4	CIDADE	1	R\$ 100,00
520	2	5,6A	CIDADE	1	R\$ 100,00
523	2	6R	CIDADE	1	R\$ 100,00
525	2	7/A	CIDADE	1	R\$ 100,00
526	2	6R1	CIDADE	1	R\$ 100,00
527	2	8	CIDADE	1	R\$ 100,00
531	2	9	CIDADE	1	R\$ 100,00
532	2	10R	CIDADE	1	R\$ 100,00
533	2	10A	CIDADE	1	R\$ 100,00
534	10	10B	CIDADE	3	R\$ 65,00
535	10	10C	CIDADE	3	R\$ 65,00
536	2	11-REM	CIDADE	1	R\$ 100,00
539	2	12A	CIDADE	1	R\$ 100,00
540	2	12R	CIDADE	1	R\$ 100,00
541	2	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
542	2	14	CIDADE	2	R\$ 79,00
543	2	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
544	2	16A	CIDADE	2	R\$ 79,00
546	2	16	CIDADE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

547	2	17	CIDADE	3	R\$ 65,00
549	2	18	CIDADE	2	R\$ 79,00
550	2	1A	CIDADE	1	R\$ 100,00
551	2	1R	CIDADE	1	R\$ 100,00
558	2	18R	CIDADE	2	R\$ 79,00
618	9	20/9	CIDADE	2	R\$ 79,00
626	13	12	CIDADE	4	R\$ 50,00
627	13	3	CIDADE	4	R\$ 50,00
628	13	13	CIDADE	4	R\$ 50,00
630	13	14A	CIDADE	4	R\$ 50,00
631	13	14R	CIDADE	4	R\$ 50,00
634	13	16	CIDADE	4	R\$ 50,00
635	13	15	CIDADE	4	R\$ 50,00
636	13	17	CIDADE	4	R\$ 50,00
637	13	18	CIDADE	4	R\$ 50,00
638	13	19	CIDADE	4	R\$ 50,00
639	13	20	CIDADE	4	R\$ 50,00
640	13	1B2B	CIDADE	4	R\$ 50,00
642	13	1A2A	CIDADE	4	R\$ 50,00
644	13	102	CIDADE	4	R\$ 50,00
647	13	4	CIDADE	4	R\$ 50,00
648	13	5	CIDADE	4	R\$ 50,00
650	13	6	CIDADE	4	R\$ 50,00
653	13	8	CIDADE	4	R\$ 50,00
658	13	11	CIDADE	4	R\$ 50,00
668	15	16	CIDADE	3	R\$ 65,00
669	15	17	CIDADE	3	R\$ 65,00
671	15	18-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
673	18	19R	CIDADE	2	R\$ 79,00
674	15	19A	CIDADE	3	R\$ 65,00
675	15	20A	CIDADE	3	R\$ 65,00
676	15	20R	CIDADE	3	R\$ 65,00
677	15	1-REM	CIDADE	3	R\$ 65,00
678	15	2	CIDADE	4	R\$ 50,00
680	15	3	CIDADE	4	R\$ 50,00
681	15	4	CIDADE	4	R\$ 50,00
682	15	6	CIDADE	4	R\$ 50,00
683	15	7	CIDADE	4	R\$ 50,00
684	15	8	CIDADE	4	R\$ 50,00
692	17	12	CIDADE	3	R\$ 65,00
694	17	13	CIDADE	3	R\$ 65,00
695	17	14	CIDADE	3	R\$ 65,00
696	17	15	CIDADE	3	R\$ 65,00
698	17	16	CIDADE	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

699	17	17	CIDADE	3	R\$ 65,00
700	17	17/P	CIDADE	3	R\$ 65,00
701	17	18R	CIDADE	2	R\$ 79,00
702	17	18B	CIDADE	2	R\$ 79,00
703	17	18A	CIDADE	2	R\$ 79,00
704	17	19	CIDADE	2	R\$ 79,00
705	17	20	CIDADE	2	R\$ 79,00
707	17	1R	CIDADE	2	R\$ 79,00
708	17	1B	CIDADE	2	R\$ 79,00
711	17	1A	CIDADE	2	R\$ 79,00
712	17	2	CIDADE	3	R\$ 65,00
713	17	3	CIDADE	3	R\$ 65,00
715	17	4	CIDADE	3	R\$ 65,00
717	17	5	CIDADE	3	R\$ 65,00
720	17	6	CIDADE	3	R\$ 65,00
722	17	7	CIDADE	3	R\$ 65,00
724	17	8R	CIDADE	3	R\$ 65,00
725	17	8A	CIDADE	3	R\$ 65,00
726	17	9A9R	CIDADE	3	R\$ 65,00
727	17	10	CIDADE	3	R\$ 65,00
729	17	11R	CIDADE	3	R\$ 65,00
731	19	12	CIDADE	2	R\$ 79,00
732	19	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
734	19	14	CIDADE	2	R\$ 79,00
736	19	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
737	19	16/A-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
738	19	17-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
739	19	18A	CIDADE	2	R\$ 79,00
740	19	18R	CIDADE	2	R\$ 79,00
741	19	19	CIDADE	2	R\$ 79,00
742	19	20	CIDADE	2	R\$ 79,00
743	19	1-2A	CIDADE	2	R\$ 79,00
744	19	1-REM-REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
745	19	2-R	CIDADE	2	R\$ 79,00
746	19	3	CIDADE	2	R\$ 79,00
747	19	4	CIDADE	2	R\$ 79,00
748	19	5	CIDADE	2	R\$ 79,00
749	19	6	CIDADE	2	R\$ 79,00
751	19	7	CIDADE	2	R\$ 79,00
752	19	8	CIDADE	2	R\$ 79,00
753	19	8A	CIDADE	2	R\$ 79,00
754	19	9	CIDADE	2	R\$ 79,00
755	19	10	CIDADE	2	R\$ 79,00
756	19	11A	CIDADE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

757	19	11C	CIDADE	2	R\$ 79,00
758	19	11B	CIDADE	2	R\$ 79,00
759	19	11	CIDADE	2	R\$ 79,00
760	21	12	CIDADE	2	R\$ 79,00
763	21	13	CIDADE	2	R\$ 79,00
765	21	14	CIDADE	2	R\$ 79,00
766	21	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
768	21	16	CIDADE	2	R\$ 79,00
770	21	17	CIDADE	2	R\$ 79,00
772	21	18A	CIDADE	2	R\$ 79,00
774	21	18R	CIDADE	2	R\$ 79,00
776	21	19	CIDADE	2	R\$ 79,00
777	21	20	CIDADE	2	R\$ 79,00
779	21	2	CIDADE	2	R\$ 79,00
781	21	3-REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
782	21	4	CIDADE	2	R\$ 79,00
783	21	5	CIDADE	2	R\$ 79,00
786	21	7	CIDADE	2	R\$ 79,00
788	21	8-R	CIDADE	2	R\$ 79,00
789	21	8-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
790	21	8B	CIDADE	2	R\$ 79,00
791	21	9	CIDADE	2	R\$ 79,00
793	21	10	CIDADE	2	R\$ 79,00
795	21	11A	CIDADE	2	R\$ 79,00
797	21	11R	CIDADE	2	R\$ 79,00
798	23	2	CIDADE	2	R\$ 79,00
800	23	3	CIDADE	1	R\$ 100,00
803	23	5	CIDADE	2	R\$ 79,00
805	23	6	CIDADE	2	R\$ 79,00
806	23	7	CIDADE	1	R\$ 100,00
808	23	8	CIDADE	1	R\$ 100,00
810	23	9	CIDADE	1	R\$ 100,00
812	23	10	CIDADE	1	R\$ 100,00
813	23	11	CIDADE	1	R\$ 100,00
814	23	12	CIDADE	1	R\$ 100,00
816	23	13R	CIDADE	1	R\$ 100,00
817	23	14A	CIDADE	1	R\$ 100,00
818	23	14R	CIDADE	1	R\$ 100,00
821	23	15	CIDADE	2	R\$ 79,00
823	23	17	CIDADE	2	R\$ 79,00
824	23	18	CIDADE	2	R\$ 79,00
825	23	19	CIDADE	2	R\$ 79,00
828	23	21	CIDADE	2	R\$ 79,00
831	23	22	CIDADE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

832	23	1A	CIDADE	2	R\$ 79,00
833	23	1-1B	CIDADE	2	R\$ 79,00
836	3	1	CIDADE	1	R\$ 100,00
904	22A	A	CIDADE	6	R\$ 8,00
905	22	B	CIDADE	6	R\$ 8,00
906	21A	21A	CIDADE	6	R\$ 8,00
907	14	12	CIDADE	4	R\$ 50,00
908	14	13	CIDADE	4	R\$ 50,00
912	14	14	CIDADE	4	R\$ 50,00
914	14	15	CIDADE	4	R\$ 50,00
916	14	16	CIDADE	4	R\$ 50,00
920	14	17	CIDADE	4	R\$ 50,00
921	14	18	CIDADE	4	R\$ 50,00
922	14	19	CIDADE	4	R\$ 50,00
924	14	20	CIDADE	4	R\$ 50,00
925	14	1R	CIDADE	4	R\$ 50,00
926	14	1A	CIDADE	4	R\$ 50,00
927	14	1B	CIDADE	4	R\$ 50,00
928	14	2B	CIDADE	4	R\$ 50,00
929	14	2A	CIDADE	4	R\$ 50,00
930	14	2R	CIDADE	4	R\$ 50,00
932	14	3R	CIDADE	4	R\$ 50,00
933	14	3A	CIDADE	4	R\$ 50,00
935	14	4A	CIDADE	4	R\$ 50,00
936	14	4B	CIDADE	4	R\$ 50,00
937	14	4R	CIDADE	4	R\$ 50,00
938	14	5-A	CIDADE	4	R\$ 50,00
940	14	6 - A	CIDADE	4	R\$ 50,00
941	14	7	CIDADE	4	R\$ 50,00
942	14	8	CIDADE	4	R\$ 50,00
943	14	9	CIDADE	4	R\$ 50,00
944	14	10	CIDADE	4	R\$ 50,00
945	14	11B	CIDADE	4	R\$ 50,00
946	14	11A	CIDADE	4	R\$ 50,00
947	14	11R	CIDADE	4	R\$ 50,00
948	16	12	CIDADE	4	R\$ 50,00
949	16	13	CIDADE	4	R\$ 50,00
950	16	14	CIDADE	4	R\$ 50,00
951	16	15	CIDADE	4	R\$ 50,00
952	16	16	CIDADE	4	R\$ 50,00
953	16	17	CIDADE	4	R\$ 50,00
954	16	18-1-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
955	16	18-R	CIDADE	3	R\$ 65,00
956	16	19	CIDADE	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

957	16	20	CIDADE	3	R\$ 65,00
958	16	1-R	CIDADE	3	R\$ 65,00
959	16	2	CIDADE	4	R\$ 50,00
960	16	3	CIDADE	4	R\$ 50,00
961	16	4	CIDADE	4	R\$ 50,00
962	16	5	CIDADE	4	R\$ 50,00
963	16	6	CIDADE	4	R\$ 50,00
964	16	7	CIDADE	4	R\$ 50,00
965	16	8R	CIDADE	4	R\$ 50,00
966	16	8A	CIDADE	4	R\$ 50,00
967	16	9	CIDADE	4	R\$ 50,00
969	16	10	CIDADE	4	R\$ 50,00
972	16	11RA	CIDADE	4	R\$ 50,00
973	16	11RB	CIDADE	4	R\$ 50,00
974	16	11A	CIDADE	4	R\$ 50,00
975	18	12	CIDADE	3	R\$ 65,00
977	18	13	CIDADE	3	R\$ 65,00
979	18	14A	CIDADE	3	R\$ 65,00
980	18	14R	CIDADE	3	R\$ 65,00
981	18	15	CIDADE	3	R\$ 65,00
982	18	16	CIDADE	3	R\$ 65,00
983	18	17	CIDADE	3	R\$ 65,00
984	18	18R	CIDADE	2	R\$ 79,00
986	18	18/B	CIDADE	2	R\$ 79,00
987	18	18A	CIDADE	2	R\$ 79,00
992	18	20-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
993	18	20-Rem	CIDADE	2	R\$ 79,00
995	18	1R	CIDADE	2	R\$ 79,00
996	18	1B	CIDADE	2	R\$ 79,00
997	18	1A	CIDADE	2	R\$ 79,00
998	18	2	CIDADE	3	R\$ 65,00
999	18	3A	CIDADE	3	R\$ 65,00
1000	18	3R	CIDADE	3	R\$ 65,00
1001	18	4	CIDADE	3	R\$ 65,00
1002	18	5	CIDADE	3	R\$ 65,00
1002	18	5	CIDADE	5	R\$ 15,00
1003	18	6	CIDADE	3	R\$ 65,00
1004	18	7	CIDADE	3	R\$ 65,00
1005	18	8	CIDADE	3	R\$ 65,00
1006	18	9	CIDADE	3	R\$ 65,00
1008	18	10	CIDADE	3	R\$ 65,00
1009	18	11R	CIDADE	3	R\$ 65,00
1010	18	11	CIDADE	3	R\$ 65,00
1014	20	13	CIDADE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1016	20	1415RA	CIDADE	2	R\$ 79,00
1017	20	14/15A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1019	20	17R	CIDADE	2	R\$ 79,00
1021	20	17AR	CIDADE	2	R\$ 79,00
1022	20	17A1	CIDADE	2	R\$ 79,00
1023	20	18A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1024	20	18/Rem	CIDADE	2	R\$ 79,00
1025	20	19	CIDADE	2	R\$ 79,00
1026	20	20	CIDADE	2	R\$ 79,00
1028	20	1	CIDADE	2	R\$ 79,00
1029	20	2	CIDADE	2	R\$ 79,00
1030	20	3	CIDADE	2	R\$ 79,00
1031	20	4	CIDADE	2	R\$ 79,00
1032	20	5	CIDADE	2	R\$ 79,00
1033	20	6	CIDADE	2	R\$ 79,00
1034	20	7	CIDADE	2	R\$ 79,00
1034	20	7	CIDADE	2	R\$ 79,00
1035	20	8-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1036	20	9	CIDADE	2	R\$ 79,00
1037	20	10	CIDADE	2	R\$ 79,00
1041	20	11	CIDADE	2	R\$ 79,00
1046	24	10/B	CIDADE	1	R\$ 100,00
1048	24	3	CIDADE	2	R\$ 79,00
1049	24	4	CIDADE	2	R\$ 79,00
1055	24	9	CIDADE	1	R\$ 100,00
1057	24	10	CIDADE	1	R\$ 100,00
1059	24	11	CIDADE	1	R\$ 100,00
1061	24	12-R	CIDADE	1	R\$ 100,00
1063	24	13	CIDADE	1	R\$ 100,00
1064	24	14	CIDADE	1	R\$ 100,00
1065	24	15	CIDADE	1	R\$ 100,00
1066	24	16R	CIDADE	2	R\$ 79,00
1067	24	16-R-R	CIDADE	2	R\$ 79,00
1070	24	18A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1071	24	19	CIDADE	2	R\$ 79,00
1072	24	20	CIDADE	2	R\$ 79,00
1073	24	24	CIDADE	2	R\$ 79,00
1157	2	19-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
1374	20	(20/3-A)	CIDADE	3	R\$ 65,00
1469	0	A-06	CIDADE	2	R\$ 79,00
1472	2	A-03	CIDADE	4	R\$ 50,00
1473	1	A-02	CIDADE	4	R\$ 50,00
1474	20	A-01	CIDADE	2	R\$ 79,00
1506	15	5	CIDADE	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1507	17	11A	CIDADE	3	R\$ 65,00
1508	14	3R	CIDADE	4	R\$ 50,00
1509	16	18-1-R	CIDADE	3	R\$ 65,00
1510	20	8-REM	CIDADE	2	R\$ 79,00
1512	9	11-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1695	88	88-PRB	CIDADE	3	R\$ 65,00
1697	20/3	SN	CIDADE	3	R\$ 65,00
1700	11	20-G-14	CIDADE	3	R\$ 65,00
1704	8	14-G	CIDADE	3	R\$ 65,00
1706	8	13/14B	CIDADE	3	R\$ 65,00
1707	10	3	CIDADE	3	R\$ 65,00
1708	10	1-B/1	CIDADE	3	R\$ 65,00
1712	20	1415RR	CIDADE	2	R\$ 79,00
1761	15	18-REM	CIDADE	3	R\$ 65,00
1761	15	18-REM	CIDADE	4	R\$ 50,00
1806	21	3-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1811	14	6 - R	CIDADE	4	R\$ 50,00
1813	4	7 - A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1815	8	E-F-4	CIDADE	3	R\$ 65,00
1818	15	1-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
1821	2	85	CIDADE	3	R\$ 65,00
1922	8	13/14C	CIDADE	3	R\$ 65,00
1937	28	E-F-1	CIDADE	5	R\$ 15,00
1938	8	E-F-2	CIDADE	3	R\$ 65,00
1940	10	3-REM	CIDADE	3	R\$ 65,00
1945	3	(1e2)REM	CIDADE	1	R\$ 100,00
1973	2	19-R	CIDADE	3	R\$ 65,00
1989	8	EF-3	CIDADE	3	R\$ 65,00
1991	1	7/11AA	CIDADE	1	R\$ 100,00
2142	14	5-B	CIDADE	4	R\$ 50,00
2143	2	11-A	CIDADE	1	R\$ 100,00
2146	19	1-REM-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
2147	16	1-A	CIDADE	3	R\$ 65,00
2149	94R	B0206R	CIDADE	3	R\$ 65,00
2150	94R	B0206A	CIDADE	3	R\$ 65,00
2274	3	6A-A	CIDADE	1	R\$ 100,00
2281	7	14-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
2285	10	17	CIDADE	3	R\$ 65,00
2295	24	12-A	CIDADE	1	R\$ 100,00
2322	7	14-REM-B	CIDADE	2	R\$ 79,00
2411	23	6-A	CIDADE	1	R\$ 100,00
2418	8	9-F	CIDADE	3	R\$ 65,00
2422	1	20/C	CIDADE	1	R\$ 100,00
2424	1	20-E	CIDADE	1	R\$ 100,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2439	8	14/A	CIDADE	3	R\$ 65,00
2447	3	10/11-REM -A	CIDADE	1	R\$ 100,00
2447	3	10/11-REM -A	CIDADE	3	R\$ 65,00
2449	1	7 REM	CIDADE	1	R\$ 100,00
2506	5	14-A-2	CIDADE	2	R\$ 79,00
2513	29	3	CIDADE	5	R\$ 15,00
2515	8	85	CIDADE	6	R\$ 8,00
2521	19	16AB	CIDADE	2	R\$ 79,00
2524	19	8r-r	CIDADE	2	R\$ 79,00
2537	2	10REM	CIDADE	1	R\$ 100,00
2557	7	4A	CIDADE	2	R\$ 79,00
2560	7	4-A	CIDADE	2	R\$ 79,00
1477	1	1	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1478	1	2	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1479	1	3	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1480	1	4	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1481	1	5	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1482	1	6	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1483	1	7	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1484	1	8	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1485	1	9	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1486	1	10	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1487	1	11	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1488	1	12	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1489	1	13	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1490	1	14	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1491	2	1	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1492	3	8	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1493	3	9	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1494	3	10	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1495	3	11	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1496	3	12	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1497	3	13	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1498	3	14	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1499	3	1	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1500	3	2	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1501	3	3	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1502	3	4	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1503	3	5	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1504	3	6	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1505	3	7	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1515	2	2	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1516	2	3	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1517	2	4	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1518	2	5	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1519	2	6	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1520	2	7	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1522	2	8	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1523	2	9	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1524	2	10	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1526	2	11	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1528	2	12	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1529	2	13	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1530	2	14	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1531	2	15	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1533	2	16	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1535	2	17	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1536	2	18	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1537	2	19	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1538	2	20	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1539	2	21	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1540	2	22	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1544	2	23	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1545	2	24	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1546	2	25	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1547	2	26	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1549	1	15	CONJ. HABIT. DITO VILA	3	R\$ 65,00
1548	1	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1550	1	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1551	1	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1552	1	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1553	1	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1554	1	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1555	1	7	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1556	1	8	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1557	1	9	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1558	1	10	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1559	1	11	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1560	1	12	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1561	1	13	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1562	1	14	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1563	1	15	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1564	1	16	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1565	1	17	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1566	1	18	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1567	1	19	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1568	1	20	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1569	1	21	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1570	1	22	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1571	2	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1572	2	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1573	2	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1574	2	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1575	2	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1576	2	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1577	2	7	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1578	2	8	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1579	2	9	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1580	2	10	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1581	2	11	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1582	2	12	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1583	2	13	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1584	2	14	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1585	2	15	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1586	2	16	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1587	2	17	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1588	2	18	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1589	2	19	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1590	2	20	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1591	2	21	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1592	2	22	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1593	3	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1594	3	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1595	3	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1596	3	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1597	3	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1598	3	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1599	3	7	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1600	3	8	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1601	3	9	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1602	3	10	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1603	3	11	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1604	3	12	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1605	3	13	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1606	3	14	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1607	3	15	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1608	3	16	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1609	3	17	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1610	3	18	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1611	3	19	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1612	3	20	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1613	3	21	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1614	3	22	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1615	4	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1616	4	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1617	4	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1618	4	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1619	4	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1620	4	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1621	4	7	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1622	4	8	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1623	4	9	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1624	4	10	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1625	4	11	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1626	4	12	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1627	4	13	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1628	4	14	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1629	4	15	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1630	4	16	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1631	4	17	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1632	4	18	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1633	4	19	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1634	4	20	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1635	4	21	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1636	4	22	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1637	5	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1638	5	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1639	5	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1640	5	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1641	5	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1642	5	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1643	5	7	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1644	5	8	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1645	5	9	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1646	5	10	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1647	5	11	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1648	5	12	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1649	5	13	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1650	5	14	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1651	5	15	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1652	5	16	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1653	5	17	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1654	5	18	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1655	5	19	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1656	5	20	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1657	5	21	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1658	5	22	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1659	6	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1660	6	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1661	6	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1662	6	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1663	6	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1664	6	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1665	6	7	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1666	6	8	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1667	6	9	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1668	6	10	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1669	6	11	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1670	6	12	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1671	6	13	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1672	6	14	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1673	6	15	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1674	6	16	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1675	6	17	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1676	6	18	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1677	6	19	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1678	6	20	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1679	6	21	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1680	6	22	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1681	7	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1682	7	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1683	7	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1684	7	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1685	7	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1686	7	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1687	7	7	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1688	8	1	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1689	8	2	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1690	8	3	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1691	8	4	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1692	8	5	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1693	8	6	CONJ. HABIT. ADHEMAR REJANI	4	R\$ 50,00
1114	1	1	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1115	1	2	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1116	1	3	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1117	1	4	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1118	1	5	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1119	1	6	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1120	1	7	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1121	1	8	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1122	1	9	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1123	1	10	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1124	1	11	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1125	1	12	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1126	1	13	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1127	1	14	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1128	1	15	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1129	1	16	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1130	1	17	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1131	1	18	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1132	1	19	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1133	1	20R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1134	1	20A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1135	2	1	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1136	3	2	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1137	2	2	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1138	2	3	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1139	2	4-A4-R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1141	2	5R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1142	2	6	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1143	2	7	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1144	2	8	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1145	2	9	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1146	2	10	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1147	2	10R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1148	2	11	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1150	2	12	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1151	2	13	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1152	2	14	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1153	2	15	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1154	2	16	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1155	2	17	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1156	2	18	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1158	2	20	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1159	3	1-REM	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1160	3	3	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1161	3	4	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1162	3	5	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1163	3	6	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1164	3	7	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1165	3	8	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1166	3	9	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1167	3	10/11-C	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1168	3	10/11-B	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1169	3	12	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1170	3	13	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1171	3	14	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1172	3	15	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1173	3	16	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1174	3	17-REM	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1175	3	18	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1176	3	19	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1177	3	20	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1178	3	21A21R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1179	3	21R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1180	4	1	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1181	4	2	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1182	4	3	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1183	4	4	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1184	4	5	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1185	4	6	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1186	4	7	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1187	4	8	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1188	1	3	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1189	4	10	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1190	4	11-R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1191	4	12	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1192	4	13	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1193	4	14	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1194	4	15	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1195	4	16	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1196	4	17	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1197	4	18	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1198	4	19	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1199	4	20R20A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1200	4	20A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1201	5	1	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1202	5	2	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1203	5	3	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1204	5	4	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1205	5	5	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1206	5	6	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1207	5	7	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1208	5	8	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1209	5	9	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1210	5	10	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1211	5	11A11R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1212	5	11R	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1213	5	12	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1214	5	13-B	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1215	5	13A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1216	5	14	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1217	5	15	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1218	5	16	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1219	5	17	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1220	5	18	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1221	5	19	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1222	5	20	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1223	6	1	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1224	6	2	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1225	6	3	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1226	6	4	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1227	6	5	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1228	6	6	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1229	6	7	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1230	6	8	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1231	6	9	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1232	6	10	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
1805	4	11-A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
2136	3	1-A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
2272	2	5-A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
2296	3	17-A	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
2448	SN	7	GILBERTO CARVALHO	3	R\$ 65,00
2451	3	11-A	GILBERTO CARVALHO	4	R\$ 65,00
2009	1	1	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2010	1	2	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2011	1	3	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2012	1	5	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2013	2	1	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2014	2	2	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2015	2	3	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2016	2	4	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2017	2	5	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2018	2	6	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2019	2	7	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2020	2	8	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2021	2	9	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2022	2	10	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2023	2	11	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2024	2	12	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2025	2	13	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2026	2	14	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2027	2	15	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2028	2	16	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2029	2	17	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2030	2	18	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2031	2	19	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2032	2	20	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2033	2	21	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2034	2	22	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2035	2	23	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2036	2	24	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2037	2	25	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2038	2	26	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2039	3	1	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2040	3	2	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2041	3	3	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2042	3	4	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2043	3	5	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2044	3	6	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2045	3	7	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2046	3	8	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2047	3	9	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2048	3	10	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2049	3	11	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2050	3	12	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2051	3	13	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2052	3	14	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2053	3	15	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2054	3	16	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2055	3	17	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2056	3	18	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2057	3	19	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2058	3	20	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2059	3	21	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2060	3	22	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2061	3	23	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2062	3	24	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2063	3	25	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2064	3	26	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2065	4	1	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2066	4	2	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2067	4	3	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2068	4	4	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2069	4	5	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2070	4	6	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2071	4	7	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2072	4	8	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2073	4	9	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2074	4	10	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2075	4	11	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2076	4	12	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2077	4	13	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2078	4	14	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2079	4	15	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2080	4	16	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2081	4	17	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2082	4	18	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2083	4	19	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2084	4	20	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2085	4	21	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2086	4	22	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2087	4	23	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2088	4	24	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2089	4	25	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2090	4	26	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2091	5	1	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2092	5	2	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2093	5	3	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2094	5	4	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2095	5	5	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2096	5	6	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2097	5	7	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2098	5	8	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2099	5	9	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2100	5	10	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2101	5	11	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2102	5	12	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2103	5	13	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2104	13	1	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2105	13	2	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2106	13	3	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2107	13	4	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2108	14	1	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2109	14	2	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2110	14	3	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2111	14	4	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2112	14	5	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00
2364	9	5	JOAO DENEZ	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2456	6	2	CONJ HABIT. VER. EDGAR FERREIRA	6	R\$ 8,00
2463	6	10	CONJ HABIT. VER. EDGAR FERREIRA	6	R\$ 8,00
2486	7	17	CONJ HABIT. VER. EDGAR FERREIRA	6	R\$ 8,00
2486	7	17	CONJ HABIT. VER. EDGAR FERREIRA	6	R\$ 8,00
76	1	8A	GLEBA CAMBARA	1	R\$ 100,00
1384	SN	20/3RB	GLEBA MARUMBI	2	R\$ 79,00
2313	SN	20-C-1/A	GLEBA MARUMBI	6	R\$ 8,00
2316	SN	20-C-1/B	GLEBA MARUMBI	3	R\$ 65,00
2317	SN	20-C-1/C	GLEBA MARUMBI	6	R\$ 8,00
2323	2	7/A, 20-b	GLEBA MARUMBI	3	R\$ 65,00
2324	999	7/A2	GLEBA MARUMBI	3	R\$ 65,00
0,00	4	3-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
822	23	16	LOT. RESID. BRIGIDA	2	R\$ 65,00
1862	1	1	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1863	1	2	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1864	1	3	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1868	1	7	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1871	1	9	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1872	1	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1873	2	1	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1873	2	1	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1874	2	2	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1875	2	3	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1876	2	5	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1877	2	6-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1878	2	7-REM	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1879	2	8-REM	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1880	2	9	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1881	2	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1882	3	1	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1883	3	2REM	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1884	3	3	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1885	3	45111	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1885	3	45111	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1886	3	5-R	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1887	3	6	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1889	3	8	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1890	3	9	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1891	3	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1892	4	1	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1893	4	2	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1894	4	3-REM	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1895	4	4-REM	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1896	4	5	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1897	4	6,7,8 A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1897	4	6,7,8 A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1898	4	7	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1899	4	8	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1900	4	9/REM	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1901	4	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1901	4	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1902	5	1	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1903	5	2	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1904	5	3	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1905	5	4	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1906	5	5	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1907	5	6	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1908	5	7	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1909	5	8 REM	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1910	5	9	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1911	5	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1911	5	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1912	1	6	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1913	6	2	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1914	6	3	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1915	6	4	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1916	6	5	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1917	6	6	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1918	6	7	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1919	6	8	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1920	6	9	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1921	6	10	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1950	2	4	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1990	4	4-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2135	3	2A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2145	3	9A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2276	3	5-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2292	2	6-R	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2293	2	7-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2294	2	8-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2452	SN	08-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2522	4	9-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2522	4	9-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2523	5	08-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2523	5	08-A	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2548	4	06-07-08-B	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2549	SN	678C	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2551	4	6-7-8-D	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2553	4	6-7-8-E	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
2554	SN	6-7-8-F	LOT. RESID. BRIGIDA	3	R\$ 65,00
1722	1	1	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1723	1	2	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1723	1	2	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1724	1	3	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1725	1	4	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1726	1	5	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1727	1	6-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1728	1	7	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1729	1	8-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1730	1	9	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1731	1	10	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1732	1	11	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1733	2	1-REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1734	2	2-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1735	2	3-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1736	2	4	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1737	2	5 - A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1738	2	6	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1739	2	7	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1740	2	8-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1741	2	9	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1742	2	10	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1743	2	11	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1744	2	12	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1745	2	13	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1746	2	14	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1747	2	15	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1748	2	16	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1749	2	17	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1750	2	18	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1751	2	19	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1752	2	20	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1753	2	21	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1754	2	22-REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1755	2	23	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1756	3	1-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1757	3	2-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1758	3	3 - A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1759	3	4-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1760	3	5	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1762	3	6	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1763	3	7	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1764	3	45177	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1766	3	10	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1767	3	11 REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1768	3	12	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1769	3	13	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1770	3	14	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1771	3	15	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1772	3	16	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1812	2	5-REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1814	2	3-R	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1939	3	1-REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1942	1	6-B	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1943	3	3-REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1944	3	2REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1946	3	4-REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1948	1	8REM	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1949	2	8R	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
2144	2	22-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
2278	2	1-A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
2539	3	11A	LOT.RESID.JOSE DE OLIVEIRA	3	R\$ 65,00
1851	1	1/REM	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1852	1	1-1	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1853	1	1-2	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1854	1	1-3	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1855	1	1-4	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1856	1	1-5	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1857	1	1-6	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1858	1	1-7	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1859	1	1-8	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1860	1	1-9	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
1861	1	1-10	LOT. RESID. TESTON	6	R\$ 8,00
874	1	9	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
875	1	10	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
876	1	11R	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
877	1	12	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
878	1	13	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
879	1	14	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
879	1	14	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
880	1	15	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
881	1	16	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
882	1	17A	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

883	1	17-REM	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
884	2	1	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
885	2	2	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
886	2	3	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
887	2	4	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
889	2	5	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
890	2	6	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
891	2	7	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
892	2	8	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
893	2	9	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
894	2	10	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
895	2	11	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
896	2	12	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
897	2	13	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
898	2	14	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
899	2	15	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
900	2	16	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
901	2	17	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
902	2	18	LOT.VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1380	1	SN	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1381	1	20/3 E-A	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1382	1	SN	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1383	4	20/3RA	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1466	1	A-REM	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1467	3	A-08	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1468	1	A-07	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1470	2	A-05	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1471	2	A-04	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
1514	1	88P/RC	LOT. VILA VALENTIM	3	R\$ 65,00
484	6	9R	LOT. 7 SETEMBRO	2	R\$ 79,00
1951	1	1A/1	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1952	1	1A/2	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1953	1	1A/3	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1954	1	1A/4	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1955	1	1A/5	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1956	2	9-G	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1957	2	20/1A/7	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1958	2	9-E	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1959	1	9-C	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1960	1	20/1A/10/R	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1961	1	1A11	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1962	1	1A12	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1963	1	1A13	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1964	1	1A14	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1965	1	1A15	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1966	1	1A16	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1967	1	1A17	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1968	1	AREM	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2283	1	20/1A/10/A	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2284	1	20/1A/10/B	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2421	2	9-B	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2423	2	9-D	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2425	2	9/F	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2426	2	9-A	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2427	2	9-REM	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2525	19	AR-1	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2526	19	AR-2	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2527	19	AR-3	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2528	19	AR-4	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2529	19	AR-5	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2530	19	AR-6	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2531	19	AR-7	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2532	19	AR-8	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2533	19	R-9	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2534	19	R-10	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2535	19	R-11	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
2536	19	AR12	LOT. BRAJÃO	3	R\$ 65,00
1773	1	1	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1774	1	2	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1775	1	3	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1776	1	4/05-REM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1777	1	4/05-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1778	1	6	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1779	1	7	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1780	1	8	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1781	1	9	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1782	1	10	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1783	2	1	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1784	2	2A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1786	2	5	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1787	2	7	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1788	2	6	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1789	2	8	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1790	2	9-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1791	2	10-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1792	2	11-REM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1793	2	12	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1794	2	13	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1795	2	14	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1796	2	15	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1797	3	1	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1798	3	2	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1799	3	3	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1800	3	4	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1801	3	5	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1802	3	6	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1803	2	4-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1804	2	2 - A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1807	2	2REM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1808	2	3R	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1808	2	3R	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1809	2	4-REM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1936	2	9-B	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1941	2	10-B	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1947	2	11-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1994	4	1/G	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1995	4	1/F	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1996	4	1/E	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1997	4	1/D	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1997	4	1/D	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1998	4	1/C	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
1999	4	1/B	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2000	4	1/A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2113	4	4/A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2114	4	4-B-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2115	4	4/C-R	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2116	4	4/D-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2117	4	4/E-REM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2118	4	4/F	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2119	4	4GREM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2120	4	4/H	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2121	4	4/I	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2122	4	4/J	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2123	4	5/A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2124	4	5/B-R	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2126	4	5/D/REM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2127	4	5/E-REM	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2128	4	5/F	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2129	4	5/G	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2130	4	5/H	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2131	4	6/A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00
2132	4	6/B	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2133	4	6/C	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2134	4	6/D	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2137	4	4-B-B	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2273	4	4D-R	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2275	4	4/C-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2282	4	5/B-1	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2286	1	4/05-B	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2297	4	4/E-A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2326	4	5/D/A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2436	4	05/C/A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2441	4	5/C/B	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2442	4	4-GA	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
2544	4	5-E/A	LOT. RESID. SANTA ANA	3	R\$ 65,00	
171		11	0	LOTE 17-A 18-A	2	R\$ 79,00
1233		2	1	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1234		2	2	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1235		2	3	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1236		2	4	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1237		2	5	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1239		2	6	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1241		2	7	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1242		2	8	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1243		2	9	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1244		2	10	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1245		2	11	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1247		2	12	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1248		2	13	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1249		2	14	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1250		3	1	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1251		3	2	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1252		3	3	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1253		3	4	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1254		3	5	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1255		3	6	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1256		3	7	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1257		3	8	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1259		1	1	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1260		1	2	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1261		1	3	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1266		1	6	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1267		1	7	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1268		1	8	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1269		1	9	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1270		1	10	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1271	1	11	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1272	1	12	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1275	1	15	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1276	1	16	MUTIRAO I	4	R\$ 50,00
1277	1	1	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1278	1	2	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1279	1	3	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1280	1	4	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1281	1	5	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1282	1	6	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1283	1	7	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1284	1	8	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1285	1	9	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1286	1	10	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1287	1	11	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1288	1	12	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1290	6	1	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1291	6	2	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1292	6	3	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1293	6	4	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1294	6	5	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1295	6	6	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1296	6	7	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1297	6	8	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1298	4	1	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1299	4	2	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1300	4	3	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1301	4	4	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1302	4	5	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1303	4	6	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1304	4	7	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1305	4	8	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1306	4	9	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1307	4	10	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1308	4	11	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1309	4	12	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1310	4	13	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1311	4	14	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1312	4	15	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1313	4	16	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1314	2	1	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1315	2	2	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1316	2	3	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1317	2	4	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1318	2	5	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1319	2	6	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1320	2	7	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1321	2	8	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1322	2	9	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1323	2	10	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1324	2	11	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1325	2	12	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1326	2	13	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1327	2	14	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1328	2	15	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1329	2	16	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1330	2	17	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1331	2	18	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1332	2	19	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1333	2	20	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1334	5	1	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1335	5	2	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1336	5	3	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1337	5	4	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1338	5	5	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1339	5	6	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1340	5	7	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1341	5	9	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1342	5	10	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1343	5	11	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1344	5	12	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1346	5	8	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1347	8	1	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1348	8	2	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1349	8	3	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1350	8	4	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1351	8	5	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1352	7	1	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1353	7	2	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1354	7	3	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1355	7	4	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1356	7	5	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1357	7	6	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1358	7	7	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1359	7	8	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1360	3	1	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1361	3	2	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1362	3	3	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1363	3	4	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1364	3	5	MUTIRAO II	4	R\$ 50,00
1365	3	6	MUTIRAO II.	4	R\$ 50,00
1367	3	7	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1368	3	8	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1369	3	9	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1370	3	10	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1371	3	11	MUTIRAO III	4	R\$ 50,00
1386	5	1	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1387	5	2	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1388	5	3	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1389	5	4	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1390	5	5	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1391	5	6	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1392	5	7	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1393	5	8	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1394	5	9	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1395	5	10	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1396	5	11	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1397	5	12	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1398	5	23	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1399	5	22	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1400	5	21	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1401	5	20	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1402	5	19	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1403	5	18	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1404	5	17	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1405	5	16	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1406	5	15	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1407	5	14	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1408	5	13	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1409	4	1	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1410	4	2	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1411	4	3	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1412	4	4	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1413	4	5	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1414	4	6	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1415	4	7	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1416	4	8	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1417	4	9	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1418	4	10	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1419	4	20	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1420	4	19	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1421	4	18	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1422	4	17	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1423	4	16	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1424	4	15	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1425	4	14	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1426	4	13	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1427	4	12	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1428	4	11	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1429	3	1	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1430	3	2	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1431	3	3	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1432	3	4	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1433	3	5	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1434	3	6	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1435	3	7	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1436	3	8	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1437	3	9	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1438	3	17	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1439	3	16	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1440	3	15	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1441	3	14	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1442	3	13	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1443	3	12	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1444	3	11	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1445	3	10	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1446	2	1	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1447	2	2	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1448	2	3	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1449	2	4	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1450	2	5	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1451	2	6	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1452	2	7	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1453	2	14	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1454	2	13	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1455	2	12	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1456	2	11	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1457	2	10	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1458	2	9	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1459	2	8	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1460	1	1	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1461	1	2	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1462	1	3	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1463	1	4	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1464	1	5	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00
1465	1	6	MUTIRAO IV	4	R\$ 50,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

9	30	2	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
11	30	4	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
12	30	5	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
19	29	4	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
20	29	1	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
21	29	2	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
22	29	3	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
29	28	1	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
37	28	1 a 12	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
37	28	1 a 12	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
41	27	7	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
43	27	1	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
44	27	2	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
45	27	3	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
47	27	5	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
509	28	7,9 E 11	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
509	28	7,9 E 11	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1823	1	REM-01-REM	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1824	1	REM-02	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1825	1	REM-03	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1826	1	REM-04	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1827	1	REM-05	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1828	1	REM-06	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1829	1	REM-07	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1830	1	REM-08	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1831	1	REM-09	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1832	1	REM-10	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1834	1	REM-11	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1835	1	REM-12	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1836	1	REM-13	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1837	1	REM-14	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1838	1	REM-15	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1839	1	REM-16	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1840	1	REM-17	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1841	1	REM-18	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1842	1	REM-19	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1843	1	REM-20	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1844	1	REM-21	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1845	1	REM-22	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1846	36	REM-23	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1847	1	REM-24	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1848	1	REM-25	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1849	1	REM-26	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
1850	1	REM-27	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2140	1	REM-01-A	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
2141	1	REM-01-B	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
2287	28	2	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
2288	28	3	PARQUE INDUSTRIAL	5	R\$ 15,00
2438	SN	94	PQ IN. ZONA NORTE I	5	R\$ 15,00
1931	3	38	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
1933	3	36/REM	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
1988	3	34	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2004	3	2/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2189	1	8/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2190	1	8/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2192	1	7/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2193	1	6/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2194	1	6/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2195	1	5/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2196	1	5/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2197	1	4/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2198	1	4/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2199	1	3/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2200	1	3/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2201	1	2/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2208	4	2	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2209	4	3	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2209	4	3	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2211	4	5	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2211	4	5	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2213	4	7	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2214	4	8/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2215	4	8/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2216	4	9/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2217	4	9/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2220	5	9	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2221	5	8	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2222	5	7	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2223	5	6	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2224	5	5	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2225	5	4	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2226	5	3	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2227	5	2	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2230	5	18/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2231	5	18/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2232	5	17/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2233	5	17/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2234	5	16/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2235	5	16/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2236	5	15/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2237	5	15/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2238	5	14/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2239	5	14/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2240	5	13/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2241	5	13/A	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2242	5	12/B	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2247	6	3	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2252	6	8	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2270	4	7	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2290	5	6	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2291	5	5	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2319	5	3	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
2330	5	4	RESID. LINO PAVESI	3	R\$ 65,00
62	2	21	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
63	2	20	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
64	2	19	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
65	2	18	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
66	2	17	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
69	1	14	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
70	1	13	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
71	1	12	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
72	1	11	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
73	1	10	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
74	1	9	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
75	1	8/A	V. CAMBARÁ	1	R\$ 100,00
80	1	8R	V. CAMBARÁ	1	R\$ 100,00
84	1	7	V. CAMBARÁ	1	R\$ 100,00
87	1	6	V. CAMBARÁ	1	R\$ 100,00
99	1	88-B	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
1924	2	17	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1925	2	27	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1926	2	26	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1927	2	25	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1928	2	24	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1929	2	23	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1930	2	22	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1932	3	37	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1934	3	35	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1935	3	34	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1969	2	17	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1970	2	17	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1971	2	26	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1972	2	26	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1974	3	35	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1975	4	B01-01	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1976	4	B01-02	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1977	4	B01-03	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1978	4	B01-04	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1979	4	94 rem	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1980	4	B01-06	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1981	4	B01-07	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1982	4	B01-08	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1983	4	B01-09	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1984	4	B01	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1985	5	1-A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1986	5	1-B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1987	5	1-C	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1992	2	25	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
1993	2	25	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2001	2	7-D	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2002	2	7-C	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2003	2	7-B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2005	3	2/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2006	3	1/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2007	3	1/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2008	2	7-A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2151	2	B0202	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2152	2	B0203	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2153	2	B0204A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2154	2	6/C	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2155	2	6/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2156	2	6/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2157	2	5/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2158	2	5/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2159	2	4/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2160	2	4/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2161	2	3/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2162	2	3/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2163	2	2/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2164	2	1/A-1/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2165	2	1/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2166	2	1/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2167	2	B-0205-REM	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2168	2	B02REM	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2169	1	10/A	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
2170	1	10/B	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
2171	1	11/A	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
2172	1	11/B	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
2173	1	12/A	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
2174	1	12/B	V. CAMBARÁ	2	R\$ 79,00
2175	1	13/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2176	1	13/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2177	1	14/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2178	1	14/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2179	1	15/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2180	1	15/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2181	1	16/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2182	1	16/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2183	1	17/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2184	1	17/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2185	1	18/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2186	1	18/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2187	1	9/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2188	1	9/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2191	1	7/B	V. CAMBARÁ	1	R\$ 100,00
2202	1	2/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2203	1	1/B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2204	1	1/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2205	3	3	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2206	3	4	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2207	4	1	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2210	4	4	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2212	4	6/	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2218	4	10	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2219	5	10	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2228	5	1	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2229	5	19	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2243	5	12/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2244	5	12	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2245	6	1	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2246	6	2	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2248	6	4	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2249	6	5	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2250	6	6	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2251	6	7	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná

Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960

CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

2253	6	9	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2254	7	1	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2255	7	2	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2256	7	3	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2257	7	4	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2258	7	5	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2259	7	6	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2260	7	7	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2262	8	2	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2263	8	3	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2264	8	4	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2265	8	5	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2266	8	6	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2267	8	7	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2271	4	B01-02 A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2279	2	B0204B	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2299	3	36/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2325	2	B-02-05-A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
2542	2	2/A	V. CAMBARÁ	3	R\$ 65,00
42	2	87B	V. INDEPENDÊNCIA	1	R\$ 100,00
101	2	5A10	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
105	B	3	V. INDEPENDÊNCIA	1	R\$ 100,00
106	B	4	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
108	2	87A	V. INDEPENDÊNCIA	1	R\$ 100,00
109	2	88P	V. INDEPENDÊNCIA	1	R\$ 100,00
121	3	5	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
122	C	4-R	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
123	3	3	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
125	3	2	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
126	3	1	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
127	A	6	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
128	1	7	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
129	A	8	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
130	A	10	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
131	A	9	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
132	A	5R	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
133	A	5A	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
134	A	4	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
135	A	3	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
136	A	2A2R	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
137	A	1	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
138	1	1	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

139	A	2	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
140	1	3R	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
141	1	3A	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
2280	C	4-A	V. INDEPENDÊNCIA	2	R\$ 79,00
142	2	1	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
144	2	2REM	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
145	2	3	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
147	2	4A	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
148	2	4-R	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
149	2	8 REM	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
151	2	8-A	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
152	2	8	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
153	88	88	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
2298	2	2A	V. NABARRO	2	R\$ 79,00
93	1	4	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
95	1	3	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
97	14	88-REM	V. IRACEMA	3	R\$ 65,00
98	14	1488-A	V. IRACEMA	3	R\$ 65,00
100	14	88A	V. IRACEMA	3	R\$ 65,00
110	2	12	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
113	2	12,13-A	V. IRACEMA	1	R\$ 100,00
114	2	11	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
115	2	10	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
116	2	9	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
117	2	7A8	V. IRACEMA	3	R\$ 65,00
118	2	7	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
119	2	6	V. IRACEMA	2	R\$ 79,00
1705	14	88/P-U	V. IRACEMA	3	R\$ 65,00
2406	SN	11	V. IRACEMA	1	R\$ 100,00
308	1	1	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
309	1	24R	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
310	1	23A	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
312	1	22	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
313	1	21	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
314	1	20A	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
316	1	20R	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
317	1	19	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
318	1	18	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
319	1	17 e 16-a	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
320	1	16R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
321	1	15	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
324	1	12/13	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná

Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960

CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

325	1	11R	V. PRUDENTE.	2	R\$ 79,00
326	1	11A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
328	1	10	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
329	1	9	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
333	1	8	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
334	1	7	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
337	1	6	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
338	1	5	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
340	1	4	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
342	1	3	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
344	1	2	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
346	10	17	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
347	10	16	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
348	10	15	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
349	10	14	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
350	10	13	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
351	10	12	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
352	10	11R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
353	10	11A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
354	10	10	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
355	10	9	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
356	10	8	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
358	10	7	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
359	10	7A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
360	10	6	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
361	10	5	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
362	10	4-REM	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
363	10	4-A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
364	10	2	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
365	10	17A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
366	9	1R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
367	9	13	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
369	9	12B	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
370	9	12A	V. PRUDENTE.	2	R\$ 79,00
372	9	11	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
373	9	10	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
374	9	9	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
376	9	8	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
377	9	7/A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
378	9	6A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
379	9	6	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
380	9	5	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná

Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960

CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

381	9	4A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
382	9	4R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
383	9	3	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
384	9	2	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
385	9	1R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
387	11	7B7R-1	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
388	11	7B7R-2	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
389	11	6	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
390	11	5A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
391	11	5R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
392	11	4A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
393	11	4B	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
394	11	3	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
395	11	2	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
396	11	1	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
398	11	20H	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
399	11	20-I	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
400	11	20-L	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
554	2	20A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
556	2	19	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
560	2	18A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
562	2	17A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
563	2	16	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
565	2	15	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
566	2	14	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
567	2	13	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
569	2	12	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
570	2	11	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
572	2	11A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
573	2	10-A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
574	2	9	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
575	2	8R	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
576	2	8AR	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
577	2	8A1	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
579	2	7	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
580	2	6	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
583	2	5	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
585	2	4	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
587	2	3	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
589	2	2	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
591	2	1	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
593	8	7	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

595	8	8A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
596	8	8R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
597	8	9	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
598	8	4A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
599	8	2	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
600	8	3	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
603	8	4R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
604	8	5	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
605	8	6	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
606	8	1	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
607	SN	20/8-R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
608	SN	20/8-B-R/R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
609	11	208D	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
610	11	208c	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
612	11	208B	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
613	11	20BA	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
616	11	SN	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
617	11	209A3R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
619	11	209	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
621	11	20/9-A-1	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
622	11	20/9-A	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
835	3	2	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
837	3	19	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
838	3	0	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
839	3	18R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
840	3	18	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
841	3	16/17A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
842	3	16-17B	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
844	3	15	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
845	3	14	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
846	3	13R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
847	3	12	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
848	3	11	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
850	3	10	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
851	3	9-REM	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
852	3	8-A	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
853	3	8-REM	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
854	3	7	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
855	3	6	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
857	3	5	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
858	3	4	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
859	3	3	V. PRUDNETE	1	R\$ 100,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná
Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960
CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

860	3A	3A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
861	1	1	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
862	1	2	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
864	1	3	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
866	1	4	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
867	1	5	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
869	1	6	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
870	1	7/11AR	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
872	1	8	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1074	4	1	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1077	4	2	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1078	4	3	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1079	4	5	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1080	4	6R	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1081	4	7A	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1082	4	8	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1083	4	9	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1084	4	7R	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1085	4	6A	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1086	4	4	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1088	5	1A	V. PRUDENTE	1	R\$ 100,00
1089	5	2R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1090	5	3A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1091	5	4A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1092	5	21	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1093	5	20	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1094	5	19	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1095	5	18	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1096	5	17	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1097	5	16	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1098	5	15A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1099	5	15R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1100	5	14	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1101	5	13	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1102	5	12	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1103	5	11	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1103	5	11	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1104	5	10	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1105	5	9	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1106	5	8	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1107	5	7	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1108	5	6	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00

Rua Ver. João Fuzetti, 800 – Caixa Postal nº. 5 Fone (43) 3441-1212 – CEP 86910-000 Marumbi Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná

Criado pela Lei Estadual nº. 4245 de 25/07/1960

CNPJ Nº. 75.711.246/0001-66

1109	5	5	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1110	5	4R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1111	5	3R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1112	5	2A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1113	5	1	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1240	2	1	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
1372	SN	SN	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
1375	SN	SN	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
1377	1	20/3/C	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
1378	SN	20/3D1	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
1513	3	9-A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
1819	11	7B7R-3	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
1819	11	7B7R-3	V. PRUDENTE	3	R\$ 65,00
2139	SN	20/8-B-R/A	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
2339	9	7/R	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
2434	11	20/C	V. PRUDENTE	2	R\$ 79,00
TODOS	TODAS	TODOS	RESID. SOL NASCENTE	3	R\$ 65,00

Nota informativa. Os imóveis não relacionados no presente rol serão classificados por ato do Executivo Municipal.